

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1507/XII](#) - (GP/BE)
[Projeto de Resolução n.º 1509/XII](#) - (GP/PCP)
[Projeto de Resolução n.º 1524/XII](#) - (GP/PS)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 16/06/2015.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1507/XII](#) - *Recusa a concessão das Pousadas da Juventude*, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR). A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 3 de junho de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 4 do mesmo mês.
2. Ao abrigo dos mesmos dispositivos legais, os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP apresentaram o [Projeto de Resolução n.º 1509/XII](#) - *Recomenda ao Governo que assegure a gestão pública das Pousadas da Juventude*. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 4 de junho de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 5 do mesmo mês.
3. Ainda segundo os mesmos dispositivos, um Deputado do Grupo Parlamentar do PS apresentou o [Projeto de Resolução n.º 1524/XII](#) - *Recomenda ao Governo a suspensão dos processos de concessão das Pousadas da Juventude e a manutenção da atual Rede Nacional de Pousadas de Juventude*. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 8 de junho de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 11 desse mês.
4. A discussão conjunta das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de Educação, Ciência e Cultura de 16 de junho de 2015, nos seguintes termos:
5. O Sr. Deputado José Soeiro (BE) apresentou o Projeto de Resolução n.º 1507/XII, afirmando que as concessões não podem ser justificadas por razões económicas, nem de interesse público, uma vez que serão entregues aos privados as pousadas mais lucrativas. Terminou, considerando que vão ser entregues à gestão privada equipamentos que são públicos e que foram construídos para servir funções sociais.
6. O Sr. Deputado Rui Pedro Duarte (PS) procedeu à apresentação do Projeto de Resolução n.º 1524/XII, considerando que o processo de concessão das pousadas é opaco, por não se conhecerem os critérios de decisão e por não ter sido envolvido o movimento juvenil.
7. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) procedeu à apresentação do Projeto de Resolução n.º 1509/XII, defendendo a necessidade de assegurar a gestão pública de todas as pousadas de juventude, a salvaguarda de todos os postos de trabalho diretos e indiretos e o respeito integral dos direitos dos trabalhadores.

8. Interveio, de seguida, o Sr. Deputado Pedro Pimpão (PSD), que afirmou que o modelo de gestão foi amplamente discutido e que o movimento juvenil foi chamado a pronunciar-se sobre o mesmo. Defendeu a importância da rede de pousadas para a mobilidade juvenil, entendendo, no entanto, que a mesma tem de ser sustentável. Concluiu, afirmando que os postos de trabalho serão salvaguardados.
9. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que o Estado não deve ser hoteleiro.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível nos Projetos de Resolução acima referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 17 de junho de 2015

**A VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
(Nilza de Sena)**